



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 63/2020

Dispõe sobre a adoção do nome de Aparecido Ribeiro como nomenclatura de via pública.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Aparecido Ribeiro como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 8 de dezembro de 2020

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão

e votação,

na 2ª Sessão Ordinária.

Serrana, 18/02/2021.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

O Sr. Aparecido Ribeiro nasceu na cidade de Santa Rosa de Viterbo aos 6 de junho de 1927. Veio jovem ainda para a cidade de Serrana. Veio da Usina Amália para trabalhar na Usina da Pedra. Filho de José Ribeiro e de Leonidia Feracini.

Desde cedo começou a trabalhar. Estudou até o ensino fundamental.

Na maioridade casou-se com Hilda Monteiro Ribeiro, que dessa união tiveram 4 filhos sendo Carlos, Lucia, Vanderli e José Roberto; 8 netos sendo Helena, Heloisa, Marcos, Marli, Isabel, Augusto, Mariana e Carolina. 2 noras sendo Gleusa e Ana e 2 genros sendo Daercio e Augusto.

Começou a trabalhar na Usina da Pedra como tratorista e depois motorista da parte administrativa da Usina da Pedra. Permanecendo lá por mais de 30 anos e até aposentar-se.

Como pai, foi exemplar, deixando aos seus filhos como boa educação, estudos, respeito a familiares, amigos e conhecidos.

Tinha sempre uma palavra amiga e acolhedora para com os filhos, parentes, amigos, conhecidos e colegas de trabalho.

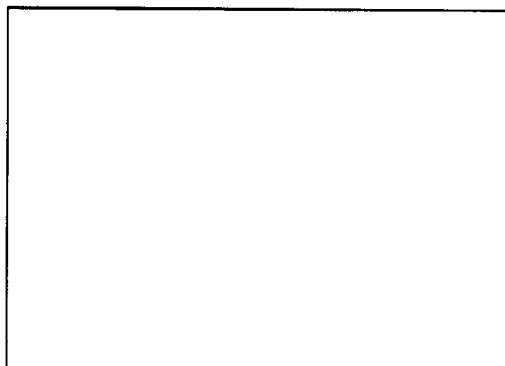
Torcedor do time Corinthians gostava de ouvir pelo rádio e ver pela TV os jogos entre os times.

Respeitador, educado, tratava bem as pessoas e animais.

Cidadão Serranense participou de jogos do time, era goleiro da cidade e da Usina da Pedra, torcendo e incentivando os filhos a fazerem o mesmo.

Deixou um bom legado de educação, formação, incentivo a todos os quais tiveram contato estreito com ele, seja em família, amigos, colegas, parentes e participantes de sua religião.

Temente a Deus, ensinou o respeito ao nosso criado maior, Deus. Ele era muito devoto a Nossa Senhora Aparecida.



HISTÓRICO DE VIDA

O Sr. Aparecido Ribeiro, nasceu na cidade de Santa Rosa de Viterbo aos 06 de junho de 1927. Veio jovem ainda para a cidade de Serrana. Veio da Usina Amália para trabalhar na Usina da Pedra. Filho de José Ribeiro e de Leonidia Feracini.

Desde cedo começou a trabalhar. Estudou até o ensino fundamental.

Na maioridade casou -se com Hilda Monteiro Ribeiro, que dessa união tiveram 04 filhos sendo Carlos, Lucia, Vanderli e José Roberto. 08 netos sendo Helena, Heloisa, Marcos, Marli, Isabel, Augusto, Mariana e Carolina. 02 noras sendo Gleusa e Ana e 02 genros sendo Daercio E Augusto.

Começou a trabalhar na Usina da Pedra como tratorista e depois motorista da parte administrativa da Usina da Pedra. Permanecendo lá por mais de 30 anos e até aposentar-se.

Como pai, foi exemplar, deixando aos seus filhos boa educação; estudos; respeito a familiares; amigos e conhecidos.

Tinha sempre uma palavra amiga e acolhedora para com os filhos, parentes, amigos, conhecidos e colegas de trabalho.

Torcedor do time Corinthians gostava de ouvir pelo rádio e ver pela TV os jogos entre os times.

Respeitador, educado, tratava bem as pessoas e animais.

Cidadão Serranense participou de jogos do time era goleiro da cidade e da Usina da Pedra, torcendo e incentivando os filhos a fazerem o mesmo.

Deixou um bom legado de educação, formação, incentivo a todos os quais tiveram contato estreito com ele seja em família; amigos; colegas; parentes e participantes de sua religião.

Temente a Deus ensinou o respeito ao nosso criador maior “Deus”. Ele era muito devoto a Nossa Senhora Aparecida.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 63/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de Aparecido Ribeiro como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 63/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de Aparecido Ribeiro como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 10 de fevereiro de 2021.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 2/2021

PROJETO DE LEI Nº 63/2020 – AUTORIA DO VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE APARECIDO RIBEIRO COMO NOMENCLATURA DE VIA
PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2021, aprovou o Projeto de Lei nº 63/2020, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Aparecido Ribeiro como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

19 de fevereiro de 2021.

VER. AIRTON JOSÉ BIS

PRESIDENTE

VER. THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

1º SECRETÁRIO